



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

**-PROCESSO Nº: 039/2020**

**-PARECER Nº: 040/2020-CME**

**-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 17/12/2020**

**-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**-INTERESSADO: COLÉGIO ALFA PREMIUM**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

**ASSUNTO: Renovação do Credenciamento do Sistema Elite de Ensino S.A – Mantenedora do Colégio Alfa Premium – para a oferta da Educação Infantil nas Etapas Creche e Pré-Escola.**

**- RELATOR: - CONS. VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA - CLN**

**I - RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, através do Ofício nº 816/2020, de 1º de dezembro de 2020, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o Processo protocolado sob o nº 38.236, de 28 de setembro de 2020, que trata do pedido de **Renovação do Credenciamento do Sistema Elite S.A Mantenedora do COLÉGIO ALFA PREMIUM**, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – localizado à Avenida Maripá nº 6292, no Jardim La Salle na cidade de Toledo, Estado do Paraná

*Ofício 816/2020 - SMED*

*Toledo, 1º de dezembro de 2020.*

*À Senhora*

*Eliana de Fátima Buzin*

*Presidente do CME-Toledo*

*Prezada Senhora,*

- 1. Encaminhamos a este Conselho, o Processo de Renovação do Credenciamento do Sistema Elite de Ensino S.A Mantenedora do Colégio Alfa Premium, para a oferta da Educação Infantil, nas etapas Creche e Pré-Escola, localizada na Avenida Maripá, nº 6292, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.*
- 2. A solicitação da renovação do credenciamento é retroativa a 05/012/2019.*
- 3. Solicitamos a convalidação dos atos administrativos até a data do Parecer do CME/TOLEDO.*

*Atenciosamente,*

---

*Edna Heloisa Schaeffer Amaral*  
*Secretária da Educação*



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Conselho Municipal de Educação de Toledo

O Colégio Alfa Premium, teve seu Credenciamento e sua Autorização de Funcionamento, através do Parecer nº 034/04 -CME/Toledo e, através da Portaria nº 33/2016 - SMED, de 15 de dezembro de 2016, obteve seu credenciamento pelo prazo de 3 (três) anos contados a partir de 05 de dezembro de 2016 até 04 de dezembro de 2019.

O presente Processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém:

1. Ofício de encaminhamento - fls 01;
2. Requerimento – fls 02;
3. Identificação da Instituição – fls 03;
4. Comprovante do ato de Criação – fls 04 a 07
5. Ofício de Títulos e Documentos – 08 a 10;
6. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor – Mantenedora – fls 11 a 13;
7. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor – Sócio – fls 14 a 18;
8. Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ – fls 19 e 20;
9. Comprovante de propriedade do imóvel – fls 21 a 47;
10. Relatório da Comissão de Verificação – fls 48 e 49;
11. Parecer da Comissão de Verificação - fls 50.

#### II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e tendo em vista as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de *Parecer Favorável* a que se conceda **a Renovação do Credenciamento do Sistema Elite de Ensino S.A** mantenedora **do Colégio Alfa Premium**, para a oferta de Educação Infantil nas etapas Creche e Pré-escola do Colégio Alfa Premium - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, **pelo prazo de 05 anos** contados retroativamente a partir de **05/12/2019 à 04/12/2024, convalidando** os atos administrativos praticados durante o trâmite deste Processo e até a emissão deste Parecer.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal da Educação emitir o competente ato de renovação do credenciamento.

É o Parecer.

---

**Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**  
Conselheiro Relator - CLN



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Conselho Municipal de Educação de Toledo**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.  
Toledo, 17 de dezembro de 2020.

Assinatura dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Aline Keryn Pin, Presidente da CLN:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Relator:.....
- Cons. Adão Geraldo Marinho, Supl. no Exerc. da Titularidade:.....
- Cons. André Luís Müller, Supl. no Exerc. da Titularidade:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.  
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 17 de dezembro de 2020.

Assinaturas do Relator e da Mesa Executiva:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Relator:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Presidente do CME:.....
- Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária Geral: .....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Aline Keryn Pin:.....
- Cons. Elissiane Aparecida Zen do Amaral:.....
- Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani: .....
- Cons. Adão Geraldo Marinho, Supl. no Exerc. da Titularidade:.....
- Cons. André Luís Müller, Supl. no Exerc. da Titularidade:.....